

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 52/2007

Altera o Edital nº 50/2007, que dispõe sobre o Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis no segundo semestre de 2007, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados a alteração do Edital nº 50/2007, que dispõe sobre o Sistema de Ingresso por Mérito para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis em disciplinas no segundo semestre de 2007, nos termos e condições presentes neste edital:

1 – DA ALTERAÇÃO

1.1 Fica alterado o item 3.1 do Edital nº 50/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 Serão oferecidas no Sistema de Ingresso por Mérito as vagas abaixo, disponíveis na primeira fase dos seguintes cursos:

CURSO	TURNO	VAGAS
<i>Administração – Linha de Formação Específica Comercio Exterior</i>	<i>Noturno</i>	<i>22</i>
<i>Arquitetura e Urbanismo</i>	<i>Vespertino</i>	<i>28</i>
<i>Artes Visuais – Bacharelado</i>	<i>Noturno</i>	<i>25</i>
<i>Ciência da Computação</i>	<i>Noturno</i>	<i>10</i>
<i>Ciências Biológicas – Licenciatura</i>	<i>Noturno</i>	<i>4</i>
<i>Direito</i>	<i>Matutino</i>	<i>19</i>
<i>Economia</i>	<i>Noturno</i>	<i>33</i>
<i>Educação Física – Bacharel</i>	<i>Matutino</i>	<i>24</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Vespertino</i>	<i>17</i>
<i>Engenharia Ambiental</i>	<i>Matutino</i>	<i>20</i>
<i>Engenharia Civil</i>	<i>Noturno</i>	<i>03</i>
<i>Engenharia de Materiais</i>	<i>Matutino</i>	<i>28</i>
<i>Farmácia – Farmacêutico</i>	<i>Integral</i>	<i>25</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>Integral</i>	<i>50</i>
<i>Nutrição</i>	<i>Vespertino</i>	<i>36</i>
<i>Pedagogia – Licenciatura</i>	<i>Noturno</i>	<i>39</i>
<i>Psicologia – Psicólogo</i>	<i>Matutino</i>	<i>32</i>
<i>Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</i>	<i>Noturno</i>	<i>08”</i>

1.2 Fica alterado o item 3.2 do Edital nº 50/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2 Serão também oferecidas no Sistema de Ingresso por Mérito as vagas abaixo descritas, disponíveis em disciplinas diversas com vagas oferecidas nas 2^{as}, 3^{as} e 4^{as} fases, nos seguintes cursos:”

1.2.1 O quadro do item 3.2 do Edital nº 50/2007 permanece inalterado.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.2 As demais disposições do Edital nº 50/2007 permanecem inalteradas.

Criciúma, 23 de julho de 2007.

ANTONIO MILIOLI FILHO
Reitor da UNESC